



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.146

de 22 de março de 1983

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, / e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no corrente exercício, no valor de / Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para ajuda aos blocos carnava- / lescos: "SOL NASCENTE" e "SÓ FALTA VOCÊ".

Parágrafo Único - Esta verba será dividida igualmente / entre os blocos.

Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial / autorizado no art. 1º - fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9 - Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra- / rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de / março de 1983.

~~BEL. ROGERIO TOLEDO RENNO~~

~~- Pref. Municipal -~~

~~RUBENS FRANCISCO CARVALHO~~

~~- Secretário -~~

~~ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO~~

~~- Chefe de Gabinete -~~

